



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DO VEREADOR

VOTO DE PESAR N.º 002/2026

Manifesta profundo pesar pelo falecimento do Senhor Francisco de Assis Dantas (Chiliu de Zé Basto), ocorrido no dia 11 de março de 2026.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador **Joan Siderley Bernardino**, filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no pleno exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com amparo no disposto no inciso I, § 3º, do artigo 84 do Regimento Interno desta augusta Casa Legislativa, submete à elevada consideração do egrégio Plenário o presente Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor **Francisco de Assis Dantas**, carinhosamente conhecido como “Chiliu de Zé Basto”, **ocorrido no dia 11 de março de 2026**.

Sua partida deixa consternados familiares, amigos e toda a comunidade que teve o privilégio de conviver com sua presença. Homem respeitado e estimado por todos, Francisco de Assis Dantas construiu ao longo de sua vida uma trajetória marcada por laços de amizade, convivência fraterna e dedicação à sua família e ao seu meio social.

Neste momento de profunda dor, a Câmara Municipal de São José do Seridó se solidariza com todos os seus familiares e amigos, expressando as mais sinceras condolências diante desta irreparável perda. Que Deus, em sua infinita misericórdia, conceda conforto e força para que possam enfrentar este momento difícil, encontrando consolo nas boas lembranças e no legado de afeto deixado por quem parte.

Diante do exposto, requer-se que este Voto de Pesar seja registrado nos anais desta Casa Legislativa.

São José do Seridó, 13 de março de 2026.

Joan Siderley Bernardino
Vereador – MDB

